

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2,818 de 21 de majo de 2001.

REGULAMENTA O ARTIGO 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/99 DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETAL

Art. 1" - As Horas de Trabalho Pedagógico - HTP - Coletivo, previsto no artigo 45 da Lel Complementar Nº 41/99, serão coordenadas pelo Departamento de Educação, a quem caberá:

 I - Determinar o Horário das reuniões de HTP – Coletivo a serem organizadas pela Direção das Unidades Escolares.

 II - Opinar sobre as atividades a serem realizadas nas reuniões mencionadas no item anterior;

 III - Subsidiar a Direção das Unidades Escolares, quanto ao desenvolvimento das ações previstas neste Decreto.

IV - Convocar os Professores da Rede Municipal de Ensino para a realização do HTP - Coletivo, em local comum a todas as Escolas, quando julgar necessário o desenvolvimento de ações padronizadas.

Parágrafo Único – Para atender ao que estabelece o item IV deste artigo, será observado o horário homologado no inicio do ano letivo

Art. 2º - O número de horas semanais de Trabalho Pedagógico - HTP, obedecerá à carga horária prevista no Anexo IV da Lei Complementar Nº 41/99, a saber:

of f

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº de horas em Trabalho	Nº de Horas de Trabalho	Nº de Horas de
atividades com horário e local livres	Pedagógico Coletivo	Pedagógico em alunos
33	03	04
de 28 a 32 de 23 a 27 de 18 a 22	03 02 02	03 03 02
de 13 a 17 de 10 a 12	02 02	01 Zero

Árt. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de maio de 2001.

> > O Prefeito.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXERA Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete